# MOÇÃO DE APOIO

O vereador signatário requer, nos termos regimentais, a consignação nos anais desta casa e envio ao Congresso Nacional e ao Senado, uma **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei 1.669/2019** do Senado Nacional, que tramita agora no Congresso Nacional.

## JUSTIFICATIVA

O *PL 1.669/2019* "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para permitir que os professores da educação básica pública utilizem os veículos de transporte escolar dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos que especifica; e revoga a Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003".

Atualmente o Estado do Rio Grande do Sul vem enfrentando vários problemas relacionados à pauta do projeto, sendo a educação pública estadual gaúcha afetada negativamente e os alunos da rede os maiores prejudicados.

A rede de ensino vem de dois anos difíceis. Os profissionais da área precisaram se reinventar para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, procurando minimizar o máximo as perdas e danos aos alunos. A educação do campo sofreu – e sofre – ainda mais com essa realidade.

O Transporte Escolar é essencial ao pleno funcionamento da Educação do Campo. Em Santana do Livramento ainda mais. Vivemos em um município com 6.941 km² de extensão territorial com mais de 40 escolas públicas rurais. São centenas de alunos. Além disso, infelizmente, ainda lutamos contra uma realidade de longas estradas abandonadas, sem manutenção e em péssimas condições.

Quanto aos servidores, falamos de profissionais que vêm há 2 anos sem reajuste salarial, perdendo direitos já adquiridos e sofrendo com as reformas impostas nos últimos anos. Mesmo assim, são profissionais que dedicam-se totalmente às suas funções, prestando um serviço com a melhor qualidade possível. É um absurdo que esses servidores não tenham direito a utilizar o Transporte Escolar!

Por esse motivo apresentamos essa Moção de Apoio ao PL que poderá regularizar de uma vez por todas essa situação no país. E ainda, solicitamos que a redação do projeto seja revista, uma vez que a modificação envolve apenas professores na atual proposta. Contudo, além dos professores, também necessitam desse transporte os demais servidores: cozinheiros, serventes, secretários de escola, etc.

Sendo assim, sugerimos que a palavra "professores" seja substituída pela palavra "servidores", abrangendo assim todos os profissionais que compõe a comunidade escolar.

Logo que modificado, pedimos que o PL tramite na Casa dos Deputados o mias rápido possível, visando solucionar o problema de centenas de municípios brasileiros.

Solicitamos ainda que, se aprovada, seja encaminhada uma cópia a cada parlamentar do Congresso Nacional, uma em especial à presidência da Comissão de Constituição e Justiça.

Santana do Livramento, 09 de março de 2022.

**Aquiles Pires**
**Presidente**

**Thomaz Guilherme**
**Vice-Presidente**

*Thomaz Guilherme*
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal

**Rafael de Castro**
**1º Secretário**

*Rafael de Castro*
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

**Eva Coelho**
**2ª Secretária**

*Simplesmente Eva*
Vereadora PDT
Poder Legislativo Municipal